

**MODELO DE CORRESPONDÊNCIA PARA A CAMPANHA DE VETO  
AO PARÁGRAFO 4º DO ART. 5º E À ESTRATÉGIA 7.36 DO PNE****Destinatários:**

Exma. Sra. Dilma Vana Rousseff  
Presidenta da República Federativa do Brasil (e-mail: [gabinete@planalto.gov.br](mailto:gabinete@planalto.gov.br) fax: 61.3411.2222)

Exmo. Sr. Aloizio Mercadante  
Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República (e-mail: [gabinetecasacivil@planalto.gov.br](mailto:gabinetecasacivil@planalto.gov.br) fax: 61.3321.1461)

Exmo. Sr. Henrique Paim  
Ministro de Estado da Educação ([gabinetedoministro@mec.gov.br](mailto:gabinetedoministro@mec.gov.br) fax: 61.2022.7822)

Senhor(a) ..... :

Ao cumprimenta-lo(a), cordialmente, **o/a (nome do Sindicato)**, entidade representativa de mais de (**número de sócios e na base**) trabalhadores da educação básica pública no **estado/município** de (.....), solicita a Vossa Excelência o veto de dois pontos aprovados no projeto de lei nº 8.035/2010, que versa sobre o Plano Nacional de Educação, que seguirá nos próximos dias para a sanção presidencial.

O primeiro diz respeito à possibilidade de repasse indiscriminado das verbas públicas para a iniciativa privada, à luz do parágrafo 1º do art. 213 da Constituição Federal, devendo, portanto, o parágrafo 4º do art. 5º do projeto de PNE ser vetado sob a justificativa de prioridade dos investimentos públicos para as escolas e universidades públicas.

O segundo veto refere-se à estratégia 7.36, que visa instaurar pretensa meritocracia nos sistemas de ensino, orientando o repasse financeiro às escolas e o pagamento de bônus aos professores conforme as notas obtidas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, tal medida tende a agravar a situação dos estudantes que necessitam de mais investimentos do Estado, bem como dos profissionais que serão alvo de políticas de bonificação, contrariando a perspectiva de valorização dos planos de carreira com base no piso salarial nacional. Cumpre ressaltar que a orientação da mencionada estratégia tem sido duramente combatida pelos atores escolares, principalmente nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco.

Também em relação à estratégia 7.36, **o/a (nome do Sindicato)** a considera extremamente perniciosa para a consolidação do projeto de qualidade socialmente referenciada na educação brasileira – conceito antagônico ao da qualidade total que pautou as políticas neoliberais da década de 1990 –, razão pela qual reforça a necessidade de veto presidencial a esta estratégia.

Certos de contar com a atenção de Vossa Excelência aos pleitos acima apresentados, subscrevemos.

Respeitosamente,

**Assinatura do(a) representante do Sindicato**